



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025

Dispõe sobre a exigência de certidões e declaração de bens para contratados e servidores efetivos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na legislação municipal aplicável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam obrigados todos os servidores efetivos e contratados para serviço temporário pelo Município a apresentar, no ato de sua posse, os seguintes documentos:

- I – Certidões de antecedentes criminais emitidas pelos órgãos competentes em âmbito federal e estadual;
- II – Certidão de regularidade eleitoral;
- III – Certidão de regularidade militar, quando aplicável;
- IV – Certidões de regularidade classista, quando aplicável;
- V – Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio pessoal, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º É obrigatória a renovação da Declaração de Bens mencionada no inciso III do art. 1º no momento da exoneração ou término do contrato temporário, para fins de atualização cadastral e fiscalização administrativa.

Art. 3º Os órgãos e entidades da administração pública municipal deverão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, garantindo a devida verificação dos documentos e informações apresentados pelos servidores e contratados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux, 01 de janeiro de 2025

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux